



H Σ M Σ R A

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**

**CNPJ/MF 32.302.284/0001-67**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias do mês de setembro de 2024, às 10h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas em circulação da classe única do Fundo, nos termos do Artigo 72, §7º da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), conforme alterada.

**PRESEÇA:** Presentes os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação da classe única emitidas pelo Fundo, e a Administradora do Fundo.

**MESA:** Presidente: Andressa Navarrete Aio; Secretária: Cristiani Mendes Gonçalves.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(1)** a modificação do regulamento do Fundo para excluir da relação de prestadores de serviços de agente de cobrança a ERG RISK ANALYSIS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 24.494.763/0001-02; **(2)** a consolidação do Regulamento do Fundo, conforme versão constante no Anexo I à presente Ata; e **(3)** a autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas da classe única deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

**(1)** Modificação do regulamento do Fundo para excluir da relação de prestadores de serviços de cobrança a ERG RISK ANALYSIS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 24.494.763/0001-02, de modo que o tópico “Agentes de Cobrança” do item 4.1 do Anexo I do Regulamento do Fundo passe a vigorar com a seguinte redação:

<b>AGENTE(S) DE COBRANÇA:</b>	são: (i) <u>CREDITO24 LTDA.</u> , com sede na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 2120, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 35.408.438/0001-98 (“Crédito24”);(ii) <u>OMIEXPERIENCE S.A.</u> , com sede na Avenida Jurubatuba, Nº 460, bairro Vila Cordeiro, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04583-100 inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.511.742/0001-47 (“Omie”); (iii) <u>PARCELEX CORRESPONDENTE BANCÁRIO S.A.</u> , com sede na Avenida Voluntários da Pátria, n.º 89, conjunto 701, cidade de Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.054.623/0001-51 (“Parcelex”); (iv) <u>PEAK INVEST SERVIÇOS FINANCEIROS E DE TECNOLOGIA S.A.</u> , com sede na Rua Cubatão, nº 86, Conj. 1704, Bairro Vila Mariana, em São Paulo/SP, CEP 04013-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº
-------------------------------	--



H Σ M Σ R A

	29.796.080/0001-15 (“Peak”); e (v) MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA., com sede em Fortaleza – CE, na Rua Sena Madureira, nº 1070 – Sala 03, Centro CEP 60.055-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.347.407/0001-43 (“ALLDESK”);
--	--

(2) Consolidação da redação do Regulamento do Fundo e seus Anexos e Apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do Anexo I à presente Ata.

(3) Autorizar a Administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação da classe única emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; e, (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do art. 79 da Resolução CVM 175.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Andressa Navarrete Aio

Secretária: \_\_\_\_\_  
Cristiani Mendes Gonçalves

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(Administradora)**



**ANEXO I**

**VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO  
DO  
SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
MULTISSETORIAL**

**CNPJ/MF 32.302.284/0001-67**